



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 01/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E SINCARD CARTÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: ACRESCENTA-SE AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) ANUAL.

VIGÊNCIA: PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2024, COM INÍCIO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO – SINCARD CARTÕES LTDA ME – CONTRATADA.

EDITAL Nº 002/2023 SEMED

PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODO PELA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA, E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA - FORMADOR MUNICIPAL

A comissão encarregada da realização do processo de seleção e cadastro de reserva de colaboradores do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança na função de formador Municipal, nomeada pela Portaria 004/2025 de 14 de março de 2025, apreciou os requerimentos de inscrições e torna público o Deferimento das inscrições para o processo de seleção e cadastro de reserva de colaboradores do Programa MS Alfabetiza realizadas nos dias 18 e 19 de março de 2025, na sede da Secretaria de Educação, situada à Rua Mato Grosso, 342- Centro visando a seleção do Formador Municipal, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, e torna público a lista de candidatos inscritos e aptos para a Fase II conforme as tabelas abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE FORMADOR MUNICIPAL	
Nome	Situação
Kelly dos Santos Pereira	Deferido
Roseli Gonçalves Barbosa dos Reis	Deferido

LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA A FASE II DO CARGO FORMADOR MUNICIPAL	
Nome	Situação
Kelly dos Santos Pereira	Apta
Roseli Gonçalves Barbosa dos Reis	Apta

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Marirose Ponciano Figueiredo
Presidente da Comissão

Fatima Aparecida de Freitas
Membro da Comissão

Maria Abadia de Sena Ferreira
Membro da Comissão

Rochedo, 20 de março de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Rochedo – MS, 19 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS. Exercício 2024”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rochedo FMHIS, no uso de sua atribuição que confere o Decreto 026/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Rochedo FMHIS, exercício 2024, no valor de R\$ R\$ 428.822,50 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) referente à construção das casas populares, restando um saldo reprogramado de R\$ 119.210,75 (cento e dezenove mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Maria Da Glória Souza Ferreira
Presidente do Conselho Gestor do Fundo do FMHIS
Rochedo/MS